



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 000017/2020

Declara ponto facultativo nos dias 30 e 31 de dezembro em alusão as festas de fim de ano e dá outras providências

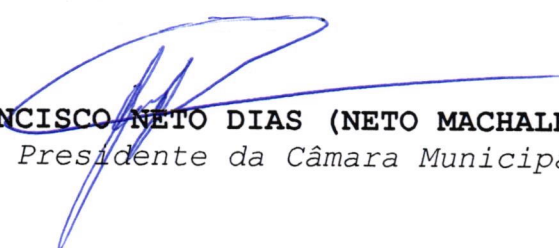
O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o feriado cristão alusivo ao nascimento de Jesus Cristo, **RESOLVE:**

Art. 1º - É facultativo nas repartições do Poder Legislativo o ponto nos dias 30 e 31 de dezembro de 2020, considerando as festas de fim de ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2020


Ver. FRANCISCO NETO DIAS (NETO MACHALEGRE) - MDB
Presidente da Câmara Municipal